



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
(ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021).**

RENATO AUGUSTO MENDES, secretário municipal de saúde em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 74, inciso I da lei federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO**, o credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames de tomografias computadorizadas, visando atender à demanda dos pacientes da rede pública de saúde de Quartel Geral, em favor de **ALW CLINICA DE TOMOGRAFIA LTDA**, no valor global de **R\$ 165.610,05 (cento e sessenta e cinco mil seiscientos e dez reais e cinco centavos)**, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 17 de junho de 2026.

RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM- Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 17/06/2026.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO